



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## AUTÓGRAFO Nº.031/2023

*Institui o Dia Municipal da  
Trabalhadora Rural.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Trabalhadora Rural Linharensense, que será celebrado todo dia 20 do mês de outubro.

*Parágrafo único.* Inclui-se no contexto de trabalhadora rural a mulher que assim se reconhece, no exercício de atividades laborais ou de subsistência no campo, produtivas ou não produtivas; que possui relação intrínseca com o campo e o meio rural em quaisquer contextos sociais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

  
**Wellington Vizentini**  
Presidente

Externo **012439/2023**  
Procedência: **CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Abertura: 30/05/2023 Hora: 17:24:32  
Chave WEB: 2014720651404042023  
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 031/2023.